

## AVISO N° 01/CEL/2024

**Concurso Especial para Acesso ao Curso de Medicina por Titulares do Grau de Licenciado (ano letivo de 2024/2025)**

### **INFORMAÇÃO SOBRE PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE CANDIDATURA**

Informam-se os interessados que o concurso supracitado terá início no dia **13 de maio de 2024** e que **decorrerá de acordo com o calendário** aprovado pelo Exmo. Diretor da Faculdade de Medicina em 15 de abril último.

Para a presente edição são colocadas a concurso **40 vagas**.

As candidaturas deverão ser remetidas através de correio eletrónico, para o endereço [cel.candidaturas@fmed.uc.pt](mailto:cel.candidaturas@fmed.uc.pt), incluindo, obrigatoriamente, os seguintes documentos em formato digital (PDF):

- 1 – Formulário de candidatura devidamente preenchido, datado e assinado.
- 2 – Documento comprovativo do pagamento da taxa de candidatura, no valor de 100 euros, à Universidade de Coimbra.
- 3 – Certificado de conclusão do curso superior com que concorre, com indicação da média final.
- 4 – Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário, ou equivalente, com média final.
- 5 – Declaração sobre conhecimentos de Língua Portuguesa (se aplicável).

**O pagamento da taxa de candidatura** é efetuado por transferência bancária para a conta da Universidade de Coimbra **PT50 0018 000039518905001 65**. Após a receção e tratamento da candidatura, será emitido e enviado o recibo de pagamento.

**Os candidatos não terão que apresentar, na fase de candidatura, o atestado médico comprovativo da satisfação do pré-requisito do Grupo A**. Este, de acordo com as instruções da Direcção-Geral do Ensino Superior, será entregue apenas no ato da

matrícula pelos candidatos que venham a obter colocação, sendo condição indispensável para a realização da matrícula e inscrição na Universidade de Coimbra.

Aos candidatos que vierem a ser admitidos no Mestrado Integrado em Medicina será ainda solicitada a entrega dos documentos e certificados originais ou cópias autenticadas (a autenticação poderá ser feita pelos Serviços de Apoio Académico da Faculdade mediante apresentação do original e respetiva cópia).

### CANDIDATOS ESTRANGEIROS

De acordo com a Legislação em vigor e as determinações da Direção Geral do Ensino Superior, **não são admitidos** ao Concurso Especial para Acesso ao Curso de Medicina por Titulares do Grau de Licenciado os candidatos que estejam abrangidos pelo Estatuto do Estudante Internacional, regulado pelo Decreto-Lei nº 36/2014, de 10 de Março, alterado pelo Decreto-Lei nº 113/2014, de 16 de Julho, e Decreto-lei nº 62/2018, de 06 de Agosto.

Não dispensando a consulta dos referidos diplomas legais, é considerado Estudante Internacional o estudante que não tem a nacionalidade portuguesa ou de um outro estado da União Europeia

Não são abrangidos pelo Estatuto de Estudante Internacional:

- a) *Os nacionais de um Estado membro da União Europeia;*
- b) *Os familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;*
- c) *Os que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia e não estando abrangidos pela alínea anterior, residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente; [O tempo de residência com autorização de residência para estudo não releva para os efeitos do disposto nesta alínea]*
- d) *Os que sejam beneficiários, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais (...)*

(artigo 3º do Decreto-lei 36/2014, republicado em 06 de agosto de 2018)



## COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O Júri nomeado pelo Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra para a execução da edição de 2024/2025 deste Concurso Especial, ao abrigo do artigo 1º do Regulamento nº 265/2014, apresenta a seguinte composição:

### **Presidente:**

Profª Doutora Maria Filomena Rabaça Roque Botelho

### **Vogais efetivos:**

Prof. Doutor António Jorge Correia Gouveia Ferreira

Profª Doutora Maria Joana Lima Barbosa de Melo

### **Vogais suplentes:**

Profª Doutora Natália Sofia Cláudio António

Profª Doutora Bárbara Cecília Bessa dos Santos Oliveiros Paiva

**RECOMENDA-SE AOS CANDIDATOS UMA LEITURA ATENTA DO REGULAMENTO Nº 265/2014.**

Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, 06 de maio de 2024

*Serviços de Apoio Académico da Faculdade de Medicina da UC*

**Informações:** [cel.candidaturas@fmed.uc.pt](mailto:cel.candidaturas@fmed.uc.pt); telefone: +351 239 857 700